



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DA PATRULHA**

**TERMO DE REFERÊNCIA DE PROPOSTA DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DO  
PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
PARQUE NATURAL MUNICIPAL  
MANUEL DE BARROS PEREIRA**



**Santo Antônio da Patrulha, 31 de Maio de 2022**

Plano de Manejo Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira  
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente  
Av. Borges de Medeiros, 257 Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS  
Contato: 51. 3662.8451 - meioambiente.pmsap@gmail.com





## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE PREÇO**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, através do seu Departamento Municipal de Meio Ambiente, torna público que está aberto para recebimento de proposta de preços de pessoas jurídicas especializadas e interessadas em realizar a elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira.

### **2. DO CONTRATO E RECURSO**

**2.1.** O recurso financeiro para a elaboração do Plano de Manejo foi aprovado pela Câmara Estadual de Compensação Ambiental e advém de compensação ambiental sob responsabilidade da empresa Chimarrão Transmissora de Energia S. A. conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental;

**2.2.** O contrato de prestação de serviço será celebrado entre a empresa que apresentar a proposta de menor valor global e a empresa Chimarrão Transmissora de Energia S. A. A Administração Municipal não pagará quaisquer gastos ou custos para a execução do serviço prestado;

**2.3.** Para a assinatura do contrato de prestação de serviço a empresa deverá atender as documentações que serão solicitadas pela empresa Chimarrão Transmissora de Energia S. A.

**2.4.** Caberá ao Departamento Municipal de Meio Ambiente a responsabilidade de fiscalizar os serviços prestados a fim de que seja cumprido o disposto no Termo de Referência do Plano de Manejo além de orientar, acompanhar e autorizar os pagamentos à prestadora do serviço conforme as etapas previstas neste documento;

**2.5.** Após o recebimento das propostas e conferência das documentações o Departamento Municipal de Meio Ambiente encaminhará as propostas para a empresa Chimarrão Transmissora de Energia S. A.;

**2.6.** Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados pela Chimarrão Transmissora de Energia S. A. conforme cronograma estabelecido no Quadro 1 do Termo de Referência do Plano de Manejo;

**2.7.** Os pagamentos serão liberados para quitação mediante autorização por escrito (ofício) emitido pelo Departamento de Meio Ambiente em conjunto com a EP à empresa Chimarrão





Transmissora de Energia. Para a respectiva liberação deverão ser apresentados pela prestadora do serviço: a última CND da Receita Federal da empresa e Contribuições Sociais e prova de regularidade junto ao FGTS; bem como relatório SEFIP/GFIP dos meses de cobrança e dos contratados com respectivos comprovantes de quitação ou documento equivalente ao relatório SEFIP/GFIP que comprove que a empresa não possui qualquer débito trabalhista com os prestadores de serviço contratados;

**2.8.** A empresa Chimarrão Transmissora de Energia deverá efetuar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a depender do calendário de desembolso da empresa, a partir do recebimento da Nota fiscal emitida pela contratada e apresentação de todas as certidões e documentos cabíveis relacionados ao evento de medição.

### **3. DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO**

**3.1.** As pessoas jurídicas interessadas em prestar o serviço deverão apresentar a proposta de preço e os documentos especificados no item 4 deste documento;

**3.2.** As informações básicas para a elaboração do Plano de Manejo estão dispostas no Termo de Referência de Elaboração do Plano de Manejo, ANEXO I e ANEXO II;

**3.3.** A proposta de preço deve ser apresentada conforme modelo da planilha do ANEXO III;

**3.4.** A proposta de preço deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, atender às especificações do Termo de Referência e ser enviadas juntamente com os documentos do item 4 para o e-mail: meioambiente.pmsap@gmail.com até o dia 10/06/2022 citando no assunto do e-mail: **“Proposta de Preço Plano de Manejo Parque Manuel de Barros Pereira”**;

**3.5.** A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos com atividades de campo, incluindo todas as despesas dos profissionais (transporte, alimentação e hospedagem), aquisição ou aluguel de equipamentos, ferramentas e softwares necessários para as análises de dados e elaboração dos produtos técnicos esperados (relatórios, mapas, imagens, dentre outros), reuniões técnicas com o Órgão Ambiental, bem como seguros de vida e exames de saúde ocupacional necessários, com todos os impostos pertinentes incluídos. Conforme o Anexo III do Termo de Referência do Plano de Manejo;

**3.6.** Fica vedada a participação dos interessados que estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações e débitos com a Fazenda.

### **4. DOS DOCUMENTOS**





**4.1.** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações (se houver) da empresa, em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, possuindo objeto contratual compatível com o ora licitado;

**4.2.** Certidão Negativa da Receita Federal, da PGFN e as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do § Único, do Artigo 11, da Lei 8.212/91;

**4.3.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

**4.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante.

**4.5.** Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**4.6.** Certificado de registro e regularidade da empresa junto ao(s) Conselho(s) de Classe competente(s);

**4.7.** Registros dos profissionais técnicos nos Conselhos de Classe competentes;

**4.8.** A empresa deverá comprovar que já executou trabalhos de elaboração de Plano de Manejo ou Estudos de Impactos Ambientais com respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) através da apresentação de atestado que contenha a data da prestação de serviço e o aceite do Plano de Manejo ou EIA/RIMA ;

**4.9.** A empresa deverá estar constituída há pelo menos 5 (cinco) anos;

**4.10.** Os responsáveis técnicos deverão comprovar prévia experiência, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;

**4.11.** Apresentar a indicação do coordenador geral. Após a assinatura do contrato deverá ser apresentada a relação atualizada da dos profissionais que participarão da execução do objeto. A Equipe de Planejamento bem como o Departamento de Meio Ambiente devem ser informados via ofício sobre qualquer alteração ou substituição de profissionais da equipe durante a realização do trabalho;

**4.12.** Todos os documentos supracitados deverão estar em plena validade/vigência;

**4.13.** Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada em tabelionato, autenticado por servidor municipal, ou, ainda, extraídos da internet, quando a sua expedição for realizada mediante uso da tecnologia da certificação digital, ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração;





**4.14.** Comprovação de vínculo entre o responsável técnico/profissional e a empresa. O responsável técnico deve ser do quadro permanente do licitante, devendo comprovar sua condição de sócio, empregado ou contratado, através de cópia autenticada do respectivo documento.

**4.15.** Não serão aceitos qualquer tipo de substituição dos documentos apresentados após o prazo de apresentação dos documentos.

## **5. DA EQUIPE MÍNIMA**

**5.1.** A contratada deverá contar com uma equipe mínima com formação e experiência comprovada. A formação da equipe (incluindo o coordenador) será comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada dos diplomas e certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação, bem como comprovação de regularidade nos respectivos conselhos profissionais;

**5.2.** A Contratante se reserva o direito de solicitar a qualquer momento a comprovação documental das informações constantes nos currículos. A equipe deverá ser composta minimamente pelos seguintes profissionais em suas respectivas áreas de atuação, conforme abaixo descrito:

5.2.1. Um profissional que exerça função de Coordenador Geral do Plano de Manejo. O mesmo deverá ser um profissional com experiência comprovada na coordenação de equipes multidisciplinares e experiência em assuntos correlatos à natureza do trabalho desejado, tendo preferencialmente participado da elaboração de Plano de Manejo para Unidades de Conservação;

5.2.2. Meio Físico: formação profissional com habilitação para a execução do serviço e experiência na realização de levantamentos e análise dos dados para planejamento ambiental;

5.2.3. Vegetação e Flora: equipe com formação profissional com habilitação para a execução do serviço, devendo ser designado um coordenador com experiência na realização de levantamentos e análise dos dados, preferencialmente das fitofisionomias que ocorrem na Unidade de Conservação.

5.2.4. Fauna: equipe com formação profissional com habilitação para a execução do serviço e experiência na realização de levantamentos e análise dos dados. Tendo em vista a amplitude desse grupo, os profissionais devem ser especialistas e comprovar





experiência com o grupo específico que for trabalhar (de acordo com o Termo de Referência do Plano de Manejo). Deverá ser designado um coordenador de fauna.

5.2.5. Socioeconômica: equipe com formação profissional com habilitação para a execução do serviço, com ênfase na área das ciências sociais, com experiência em levantamentos de sócio-econômicos, incluindo métodos de entrevistas e aplicação de questionários, bem como outros meios para obtenção rápida de dados e informações, diretos e indiretos;

5.2.6. Limnologia: equipe com formação profissional com habilitação para a execução do serviço e prévia experiência em levantamentos e análise de dados deste grupo.

A não apresentação dos documentos citados acima impedirá que o Departamento Municipal de Meio Ambiente encaminhe a proposta de preço para a empresa Chimarrão Transmissora de Energia Ltda.







**Quadro resumo dos profissionais**

<b>EQUIPE MÍNIMA</b>	<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TIPO DE VÍNCULO</b>	<b>REGISTRO DE CLASSE</b>
<b>Coordenador Geral</b>					
<b>Meio Físico</b>					
<b>Vegetação</b>					
<b>Aves</b>					
<b>Mamíferos</b>					
<b>Répteis</b>					
<b>Anfíbios</b>					
<b>Diptera</b>					
<b>Invertebrados</b>					
<b>Limnologia</b>					
<b>Sócioeconômico</b>					
<b>Arqueólogo</b>					







**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO**  
**UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL**  
**MANUEL DE BARROS PEREIRA**

**OBJETIVO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira.

**Modalidade:** Produto

**Órgão Responsável pela elaboração do Termo de Referência:** Departamento Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio da Patrulha, RS

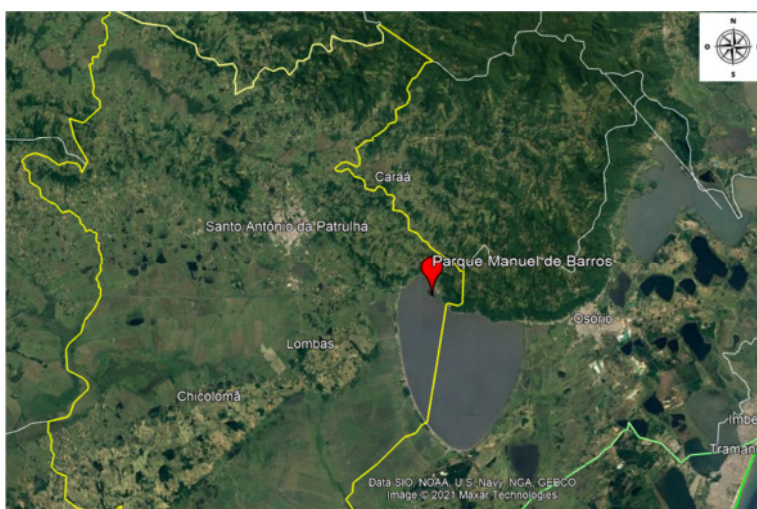
**Responsável pela Contratação:** Chimarrão Transmissora de Energia Ltda.

**Recurso Financeiro:** Compensação Ambiental decorrente da Linha de Transmissão Guaíba LT 525 kV Candiota 2 – Guaíba 3 CD; Seccionamento da LT 230 kV Bagé 2.



## 1. Contextualização

O Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira foi criado em 1992 através da Lei Municipal nº 2.549, de 15 de dezembro de 1992, revogada e atualizada pela Lei Municipal nº 4.876, de 02 de fevereiro de 2006. Sua área compreende cerca de 22,9 hectares e está localizada no interior do Município de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, na localidade da Lagoa dos Barros, distante cerca de 18 quilômetros da sede do Município (Figura 1). O Parque encontra-se na zona de transição entre os biomas Mata Atlântica e Pampa na Bacia Hidrográfica do Litoral Médio sob coordenadas UTM SIRGAS 2000 22 J 558063.91E 6694709.02S e é conhecido popularmente como “Ilha da Agasa” (Figura 2).



**Figura 1:** Croqui de localização da UC Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira, coordenadas UTM SIRGAS 2000 22 J 558063.91E 6694709.02S. Santo Antônio da Patrulha/RS. Imagem: *Google Earth* 2021.



**Figura 2:** Croqui dos limites do Parque Manuel de Barros Pereira indicando o ponto de acesso através da passagem sob a Rodovia BR 290. Imagem: *Google Earth* 2021.

Trata-se de uma Unidade de Conservação (UC) da categoria de Proteção Integral com cadastro no Sistema Estadual de Unidade de Conservação, Registro nº 603.00021/08 na Plano de Manejo Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira  
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente  
Av. Borges de Medeiros, 257 Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS



categoria Parque Natural Municipal, assim como registro ativo no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação na mesma categoria.

No que tange à situação fundiária, a área do Parque é de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Matrícula nº 19.827 do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha, Livro nº2 Registro Geral, para a qual o Município possui um Termo de Cessão de Uso de Bem Público firmado e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 1991. O Departamento de Meio Ambiente dispõe de uma área de 500 m<sup>2</sup> cedida pela AGASA – Cia de Desenvolvimento Econômico Federal para construir a sede do Parque localizada nas imediações do acesso à UC.

Além das disposições legais previstas para a categoria Parque Natural, a UC destina-se aos objetivos constantes do Termo de Cessão de Uso de Bem Público e tem por finalidade:

- a) proteger integralmente a flora, a fauna e demais recursos naturais, conciliando com a utilização para objetivos educacionais, científicos, recreativos e turísticos;
- b) resguardar atributos excepcionais da natureza na região;
- c) servir como Centro de Informações aos turistas e visitantes, demonstrando os ecossistemas característicos do Litoral Norte, sua cultura e sua história;

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico possui atribuição de ser o Conselho Consultivo do Parque Natural Manuel de Barros Pereira, conforme previsto na Lei Municipal nº 8.602, de 09 de dezembro de 2020. Destacamos aqui a importância de participação do Conselho em acompanhar todo o processo de elaboração do Plano de Manejo, garantindo sua participação e o envolvimento dos órgãos públicos e da sociedade civil em todas as discussões.

O recurso financeiro para a elaboração do Plano de Manejo advém de compensação ambiental sob responsabilidade da empresa Chimarrão Transmissora de Energia S. A. conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. Reitera-se que o contrato de prestação de serviço será celebrado diretamente entre a empresa que apresentar a proposta de menor valor e a empresa Chimarrão Transmissora de Energia S. A.. A Administração Municipal não pagará quaisquer gastos ou custos para a execução do serviço prestado.

Para a elaboração deste termo de referência foram revisadas bibliografias pertinentes ao tema, tendo como principal embasamento o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de





Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade<sup>1</sup>.

## 2. Justificativa

As Unidades de Conservação são fundamentais como estratégia para a conservação da biodiversidade, e, se bem manejadas, resguardam, além de espécies ameaçadas e ecossistemas saudáveis, processos ecológicos que geram múltiplos benefícios, como diversos serviços ambientais. No entanto, a gestão dessas áreas ocorre em ambientes dinâmicos, onde as pressões sobre os recursos naturais tendem a aumentar cada vez mais, assim como é urgente a necessidade de garantir um uso sustentável dos recursos resguardados por estas áreas, visando o benefício das populações humanas que deles dependem (ICMBIO, 2018)<sup>2</sup>.

Desta forma, o manejo eficaz das UC's é cada vez mais necessário, o que depende, em grande parte, de instrumentos de planejamento adequados e eficazes para subsidiar a gestão. Nesse contexto, os planos de manejo (PM's) são ferramentas essenciais para garantir a efetividade das UC's no desafio de manutenção da biodiversidade.

De acordo com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC), todas as UC's devem dispor de um plano de manejo, que abranja não só a área da unidade de conservação, mas sua Zona de Amortecimento (ZA) e possíveis corredores ecológicos. Além desta legislação, a própria Lei de criação do Parque (Lei nº 4.876, de 02 de fevereiro de 2006) prevê no seu artigo 5º que o Município deverá executar no prazo de dois anos o Plano de Manejo e o Plano de Exploração Turística.

De acordo com a Lei nº 9.985/2000, plano de manejo é “*o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade*”. Ou seja, o plano de manejo é a principal ferramenta para determinar como a UC deve ser implementada a fim de alcançar seus objetivos de criação; é ainda uma oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de informações, planos e decisões, a partir de uma análise do contexto e do entendimento comum do que é mais importante acerca da UC. Os planos de manejo também

---

<sup>1 2</sup> **Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais** (2018: Brasília, DF) / Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe Pimenta de Moraes. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio, 2018.





devem incluir medidas que promovam a integração das UC's à vida econômica e social das comunidades residentes e vizinhas (ICMBio, 2018).

### **3. Objeto da Contratação**

O presente Termo de Referência estabelece as diretrizes básicas para a elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira. A contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração do Plano de Manejo será realizada pela empresa Chimarrão Transmissora de Energia S. A..

### **4. Prazo**

O prazo para elaboração do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço com o empreendedor Chimarrão Transmissora de Energia S. A.

### **5. Abrangência Geográfica**

A abrangência geográfica deste termo de referência corresponde àquela identificada durante a elaboração dos estudos necessárias para determinação da Zona de Amortecimento do Parque.

### **6. Premissas para elaboração do Plano de Manejo**

Para elaboração do Plano de Manejo a CONTRATADA, além de seguir as orientações deste Termo de Referência e do Roteiro Metodológico do ICMBio<sup>3</sup>, adaptando-as à realidade local, deverá:

- I. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico institucional, buscando o efetivo envolvimento e participação de outras Secretarias e coordenações municipais;
- II. Assegurar a participação efetiva das comunidades tradicionais e grupos sociais relacionados à UC, valorizando o conhecimento tradicional e local, harmonizando interesses socioculturais e conservação da natureza (oficinas com a comunidade e escolas, por exemplo);

---

<sup>3</sup> Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais (2018: Brasília, DF) / Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe Pimenta de Moraes. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio, 2018.





- III. Buscar maior engajamento da sociedade por meio da participação de outras instituições de governo, de ensino e pesquisa e da sociedade civil, de maneira a possibilitar a troca de informações e promover o alinhamento com políticas públicas e ações de caráter ambiental, social e econômico;
- IV. Garantir a transparência e a disseminação de informações sobre o processo de elaboração do plano de manejo e sua adequação a cada realidade local, buscando o esclarecimento prévio e a divulgação de informações, em linguagem adequada às populações tradicionais e aos grupos sociais relacionados à UC;
- V. Envolver o Conselho da UC em todo o processo de elaboração ou revisão do plano de manejo (apresentar os dados e atualização do plano nas reuniões mensais do Conselho e realizar oficina de planejamento com o Conselho);
- VI. Dar preferência à elaboração conjunta dos planos de manejo de UC's próximas, realizando um planejamento territorial integrado, sempre que possível;
- VII. Adotar o planejamento estratégico e de caráter adaptativo, orientado para o enfrentamento dos desafios da UC e para a geração de resultados, de acordo com sua capacidade de gestão;
- VIII. Promover o aperfeiçoamento contínuo do planejamento, por meio de monitorias periódicas do plano de manejo e de seus planos específicos;
- IX. Buscar alinhamento com outros instrumentos de ordenamento territorial, plano de bacias, zoneamento ecológico econômico, plano diretor, dentre outros;
- X. Basear-se na melhor informação disponível a respeito da UC e seu entorno no momento da elaboração ou revisão do plano de manejo, buscando o reconhecimento, a valorização e integração de diferentes formas de saber, tanto de caráter técnico-científico quanto o conhecimento das comunidades tradicionais e locais;
- XI. Considerar os demais instrumentos normativos vigentes para a UC, tais como termos de compromisso, contratos de concessão de direito real de uso, perfil da família beneficiária, acordos de gestão, portarias específicas de uso de recursos, entre outros, que podem ter sua revisão indicada pelo plano de manejo quando pertinente;
- XII. Considerar a avaliação dos serviços ecossistêmicos fornecidos pelas UC's no processo de planejamento, como ferramenta de valorização e comunicação de sua importância para a sociedade.





Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de acordo com a legislação vigente, com ênfase na sistematização e análise das informações disponíveis sobre a UC e na participação em trabalhos de construção coletiva de forma a consolidar o Diagnóstico e elaborar o planejamento da UC, incluindo a definição da sua missão, objetivos específicos e estratégicos, programas de manejo, zoneamento, normas gerenciais gerais e todos os demais métodos, conceitos e nomenclaturas propostos pelo Roteiro Metodológico do ICMBio 2018.

Todos os serviços descritos neste termo de referência deverão ser executados por equipe multidisciplinar de profissionais devidamente habilitados.

## **7. Etapas de execução, atividades, prazos e produtos esperados**

Os serviços para a elaboração do Plano de Manejo deverão seguir as etapas de trabalho e prazos apresentadas neste termo de referência bem como às orientações da Equipe de Planejamento do Departamento Municipal de Meio Ambiente. Os prazos que não constam no detalhamento “dias úteis” deverão ser considerados em dias corridos.

Todo o trâmite de documentação a ser estabelecido entre a CONTRATADA e o órgão gestor da UC deverá ser realizado através do Sistema on-line de licenciamento através do link: <http://portal.sysnova.com.br/Index.aspx?pmid=407>, no qual a contratada deverá realizar um simples cadastro para iniciar a tramitação.

### **7.1. ETAPA 1 – Organização do Planejamento**

- 7.1.1.** Após a assinatura do contrato de prestação de serviço entre a contratada e a empresa Chimarrão Transmissora de Energia, ou documento equivalente que dá início à execução dos trabalhos, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias para comparecer nas dependências da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (Av. Borges de Medeiros, 257, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha) para tratar sobre os detalhes do andamento do serviço com o órgão gestor da UC e fazer uma vistoria de reconhecimento da unidade de conservação;
- 7.1.2.** A contratada deverá designar sua equipe e coordenador para instituir a Equipe de Planejamento (EP) responsável pela condução dos serviços no Plano de Trabalho. Deverá ser publicada nova Portaria da Equipe de Planejamento com a lista atualizada de integrantes, a qual deverá incluir integrantes da Equipe já instituída pela Portaria Municipal nº 1.320/2020;
- 7.1.3.** Deverá ser elaborada, apresentada, concluída e entregue pela CONTRATADA, proposta do Plano de Trabalho no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato ou documento equivalente;





- 7.1.4.** O Plano de Trabalho deverá ser apresentado para a EP na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, durante reunião que pode durar até 3 (três) dias, previamente agendada (agendar com antecedência de 48 horas) com o órgão Gestor da UC para definição conjunta das estratégias de trabalho e do cronograma das etapas de elaboração do Plano. A Secretaria disponibilizará sala e equipamentos para a realização da reunião;
- 7.1.5.** Apresentar o Plano de Trabalho contendo o detalhamento necessário para subsidiar o acompanhamento da execução do contrato a ser incluído numa Matriz de Organização do Planejamento - MOP. Esta etapa deve descrever a sequência de atividades a ser realizada em cada uma das etapas de trabalho, indicando os métodos e técnicas que serão adotados, assim como o planejamento operacional para a execução das atividades previstas;
- 7.1.6.** O Plano de Trabalho deverá incluir as estratégias de comunicação e participação social na elaboração do Plano de Manejo;
- 7.1.7. Prazo para cumprimento da etapa:** 05 (cinco) dias para a primeira reunião que tratará sobre o andamento do serviço e realizar a vistoria de reconhecimento da UC. 25 (vinte e cinco) dias para apresentar e concluir o plano de trabalho juntamente com a Equipe de Planejamento. Prever que a apresentação e construção do Plano de Trabalho junto com a EP deverá ser feita em reunião que poderá durar até 3 (três) dias dentro do prazo de vinte e cinco dias. Total máximo de dias da etapa: 30 (trinta) dias;
- 7.1.8. Produtos a serem entregues:** Plano de trabalho incluindo os planos de comunicação e participação social com detalhamento da metodologia a ser utilizada em cada etapa e cronograma de realização dos serviços incluídos na Matriz de Planejamento de Organização. Prazo para entrega do produto após assinatura do contrato: 30 (trinta) dias;

## **7.2 ETAPA 2 - Diagnóstico**

Nesta etapa a CONTRATADA deverá coletar, analisar e sistematizar todas as informações bibliográficas e cartográficas existentes sobre a UC (dados secundários) e realizar as amostragens necessárias para o levantamento de dados primários na UC e no seu entorno para a elaboração do Diagnóstico da UC.

Itemização mínima a ser atendida pela contratada no levantamento de dados primários e secundários da UC:

### **7.2.1 Acesso à Unidade**

- 7.2.1.1** Indicar sistema viário de acesso à UC, a partir da Capital do Estado, apontando rios navegáveis, portos, aeroportos, ferrovias e estradas. Apontar outras possibilidades; citar os casos específicos de sazonalidade dessas vias de acesso, se existentes;







**7.2.1.2** Apresentar as distâncias em quilômetros desde os principais centros urbanos, bem como até a Capital do Estado, indicando ainda a situação das rodovias, ferrovias ou hidrovias, o tempo estimado de percurso, a existência ou não de campo de pouso ou atracadouro na Unidade de Conservação ou próximo a esta;

**7.2.1.3** Apresentar tais informações em mapa e/ou croqui.

## **7.2.2 Histórico de Criação do Parque**

**7.2.2.1** Registrar a origem e o significado do nome da Unidade de Conservação.

**7.2.2.2** Apresentar informações sobre como surgiu a ideia do estabelecimento da Unidade de Conservação; quem propôs a criação da UC; interesses ou motivações que precederam o decreto de criação; uso dado à área antes da criação da UC; razões do enquadramento desta UC na respectiva categoria de manejo;

**7.2.2.3** Objetivos da Categoria Parque e de criação da UC;

**7.2.2.4** Reunir todos os documentos sobre a situação fundiária da UC, identificar possíveis pendências. Identificar as terras públicas, federais, estaduais e qual o nome da instituição onde estão registradas;

## **7.2.3 Aspectos Institucionais do Parque**

### **7.2.3.1 Pessoal**

**7.2.3.1.1** Pessoal lotado na Unidade de Conservação, por ocasião da elaboração do Plano de Manejo, citando número, capacitação, idade, tempo de serviço, cargo, função e nível de qualificação;

**7.2.3.1.2** Descrever o perfil sucinto do Chefe da Unidade de Conservação, capacitação e nível de qualificação, se mora ou não na Unidade e pessoal cedido por outras instituições ou contratado e as atividades desenvolvidas por eles;

**7.2.3.1.3** Descrever a estrutura organizacional da UC, informando o fluxograma adotado com as atribuições e pessoal envolvido;

### **7.2.3.2 Recursos Financeiros**

**7.2.3.2.1** Recursos orçados e gastos nos últimos três anos identificando-se as fontes e os entraves na execução financeira;

**7.2.3.2.2** Identificar fontes potenciais de recurso para a UC;

**7.2.3.2.3** Calcular recurso financeiro a partir do manejo de exóticas e sua venda.



### **7.2.3.3 Cooperação Institucional**

- 7.2.3.3.1 Levantar os processos de parceria, quando existentes, descrevendo-se as atividades implementadas;

### **7.2.3.4 Infraestrutura , Equipamentos e Serviços**

- 7.2.3.4.1 Identificar e indicar em mapa ou croqui as vias de circulação existentes georreferenciando-as, analisando seu estado de conservação, sua utilização e a necessidade de sua permanência ou interdição; apontar ainda formas de acesso a pontos estratégicos da UC;
- 7.2.3.4.2 Analisar a necessidade de novas vias de circulação, de acessos, equipamentos e infraestrutura mínima necessária para atender aos objetivos de manejo da UC; avaliar o impacto das vias de circulação e pesquisar o tipo de tratamento a ser adotado;

### **7.2.3.5 Declaração de significância**

- 7.2.3.5.1 Com base nos conhecimentos obtidos, situar a UC com relação à raridade, representatividade, importância ecológica, exclusividade, distintividade entre outras, referentes aos aspectos geomorfológicos, culturais, antropológicos, históricos, recursos hídricos, paisagísticos e espécies de fauna e flora ou ecossistemas;
- 7.2.3.5.2 Indicar se existem dificuldades para a administração da UC conforme sua categoria de manejo;
- 7.2.3.5.3 Apontar eventual necessidade de ampliação de área da Unidade, indicando as possibilidades existentes de remanescente de vegetação primitiva, recursos paisagísticos significantes, sítios de importância ecológica ou outros recursos naturais relevantes;

## **7.2.4 Meio Físico**

Caracterizar o meio físico quanto ao clima, recursos hídricos, geologia, geomorfologia e pedologia. Todas essas caracterizações devem estar voltadas à obtenção de um produto integrado sobre o meio físico, que subsidie a definição de compartimentos de terreno e a identificação da suscetibilidade dos terrenos aos processos do meio físico, contribuindo para o delineamento do zoneamento do Parque.

### **7.2.4.1 Clima**

- 7.2.4.1.1 Apresentar o regime de precipitação, temperaturas, ventos, umidade e outros dados na medida das disponibilidades e da importância destes para o manejo da UC;





7.2.4.1.2 Com os dados da estação meteorológica mais próxima, registrar os dados coletados, ainda que não sejam de série histórica;

7.2.4.1.3 Com dados regionais já disponíveis, apresentar: evapotranspiração, radiação solar e/ou outros, caso estes dados ainda não tenham sido estabelecidos para a UC.

#### **7.2.4.2 Geologia**

7.2.4.2.1 Evolução geológica regional por meio de estudos sobre a litologia, tectônica e distribuição estratigráfica sobre a região onde se insere a UC; identificar sua importância para a Unidade; apresentar mapa com escala 1:750.000;

7.2.4.2.2 Mapeamento geológico básico, com levantamento da litologia e estruturas da unidade de conservação em escala de 1:2000 com nota explicativa;

#### **7.2.4.3 Geotécnica**

7.2.4.3.1 Mapear as áreas com maior suscetibilidade a erosão, áreas de risco de escorregamento, indicando os locais que já possuem processos erosivos instalados;

7.2.4.3.2 Apresentar sugestões para a contenção de processos erosivos e para áreas de risco;

#### **7.2.4.4 Relevo e Geomorfologia**

7.2.4.4.1 Descrever o tipo de relevo predominante na Unidade e as faixas de altitudes mais frequentes;

7.2.4.4.2 Incluir mapa topográfico com cotas de dois em dois metros, pelo menos, da UC abrangendo a sua região;

7.2.4.4.3 Identificar as unidades fisionômico-geomorfológicas e declividades mais representativas da UC, apresentando-as em mapa na escala apropriada ao tamanho da UC;

7.2.4.4.4 Quando for representativo, apresentar estudos de características geomorfológicas específicas da UC;

7.2.4.4.5 Características e etapas da morfogênese regional;

#### **7.2.4.5 Solo**

7.2.4.5.1 Caracterização dos solos pela análise de produtos de sensoriamento remoto e verificações expedidas de campo, segundo os critérios preconizados pela EMBRAPA/Solos, em escala compatível com o tamanho da UC;



7.2.4.5.2 Destacar a drenagem superficial, a suscetibilidade à erosão e as fragilidades ao uso;

7.2.4.5.3 Apresentar as informações em mapa, classificados de acordo com critérios da EMBRAPA, quando o manejo exigir conhecimentos específicos.

#### **7.2.4.6 Hidrografia / Hidrologia**

7.2.4.6.1 Identificar os principais cursos d'água, localizando suas nascentes e indicar as épocas de cheias e vazantes, além de outros aspectos de sua dinâmica sazonal ou não (furos e meandros abandonados);

7.2.4.6.2 Identificar e dimensionar a importância e conexão da Lagoa dos Barros com os ambientes da UC;

7.2.4.6.3 Relacionar pontos de interesse para a visitação, avaliando seus impactos por meio de efeitos evidentes;

7.2.4.6.4 Identificar e propor estudos da qualidade da água nos casos identificados como risco de contaminação da água (ex.indústria, garimpo, agricultura intensiva e esgotamento) a montante da UC.

7.2.4.6.5 Realizar estudo da vazão e cotas máxima e mínima da Lagoa dos Barros e demais corpos hídricos identificados como essenciais à manutenção dos ambientes da UC;

7.2.4.6.6 Estudar o potencial dos recursos hídricos como pontos de interesse para as atividades de visitação pública;

7.2.4.6.7 Identificar as principais vias de drenagem oriundas da rodovia BR290 com escoamento para o Parque e para a Lagoa dos Barros. Avaliar o potencial de carreamento de substâncias (sedimentos e contaminantes) pelos canais identificados e propor estudos específicos para identificação e controle de possível poluição causada pelo transporte dos poluentes acumulados na rodovia;

7.2.4.6.8 Identificar e propor estudos das características físico-químicas dos recursos hídricos que interferem na qualidade ambiental do Parque, assim como as interferências antrópicas que possam tê-los afetado;

7.2.4.6.9 Caracterizar as comunidades de macrófitas aquáticas do entorno e em contato com o Parque;

### **7.2.5 Meio Biótico**





Sistematizar, reunir e espacializar os dados e informações sobre a vegetação e a fauna, o *status* de conservação das espécies e as lacunas de conhecimento que contribuam para o delineamento de diretrizes voltadas à conservação da biodiversidade existente na UC.

Identificar os potenciais alvos de conservação da UC que representam os aspectos e justificam a existência do Parque. A partir da definição e espacialização dos alvos de conservação deverão ser identificadas as ameaças e oportunidades relacionadas aos alvos de conservação.

Como resultado deste item, o mesmo deve fornecer subsídios para o zoneamento da UC e implantação de possíveis corredores de biodiversidade entre fragmentos de vegetação nativa entre UC's da região. Deve, ainda, indicar a necessidade de elaborar projetos específicos de pesquisa, proteção ou manejo das espécies e respectivos habitats existentes no Parque.

### **7.2.5.1 Vegetação**

- 7.2.5.1.1 Compilar as informações existentes da vegetação do Parque;
- 7.2.5.1.2 Caracterizar as principais formações vegetais do Parque e sua distribuição, abordando as espécies mais representativas de cada formação, espécies ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, de importância econômica, aquelas de valor ecológico/medicinal/faunístico/ornamental e invasoras bem como o reaparecimento de espécies antes ocorrentes e espécies novas; se houver vegetação aquática considerada importante, deverá ser feita menção a ela;
- 7.2.5.1.3 Identificar e descrever as pressões existentes sobre a flora, inclusive espécies epífitas, bem como espécies submetidas a pressão de coleta;
- 7.2.5.1.4 Descrever o estado de conservação em que se encontram as principais formações vegetais, de forma a embasar o zoneamento;
- 7.2.5.1.5 Descrever o estado de regeneração das áreas degradadas;
- 7.2.5.1.6 Identificar e mapear as espécies invasoras a fim de embasar o manejo para erradicação;
- 7.2.5.1.7 Apresentar mapa, na escala mais apropriada, com as principais formações vegetais, descrevendo seu estado de conservação, de forma a embasar o zoneamento; deverá ser adotada a classificação nacional do IBGE e apresentada a correlação com as classificações regionais;





- 7.2.5.1.8 Apresentar lista das principais espécies e gerar banco de dados com imagens de forma a embasar a criação de material educativo;

### **7.2.5.2 Limnologia**

- 7.2.5.2.1 Realizar o levantamento das comunidades fitoplanctônica e zooplanctônica nos ambientes lacustres do Parque lindeiros à Lagoa dos Barros com o objetivo de caracterizar a composição, abundância e dominância das espécies;
- 7.2.5.2.2 Relacionar as variáveis ambientais abióticas do Parque com a estrutura das comunidades fito e zooplantônica na busca de relações de dependência ao longo do tempo e do espaço, nos pontos de amostragem;
- 7.2.5.2.3 Identificar bioindicadores, espécies raras, endêmicas, exóticas e de importância econômica, bem como suas relações ecológicas.

### **7.2.5.3 Fauna**

Deverão ser estudados, no mínimo, os seguintes grupos: mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes. Quanto aos invertebrados, realizar os estudos do grupo Diptera (especialmente mosquitos e pernilongos) e de macroinvertebrados aquáticos tais como os grupos de crustáceos e moluscos.

faunístico deverá ser avaliado através de amostragens em campo, sendo necessária a realização de pelo menos duas campanhas, uma nas estações primavera/verão e outra no outono/inverno de acordo com a especificidade de cada grupo. Todo o estudo deve ser voltado para a análise das interações das populações com os ambientes existentes no Parque e seu entorno.

- 7.2.1.1.1 Descrever, caracterizar e indicar a abundância das espécies e a riqueza dos grupos, avaliar o grau de conservação, descrever as pressões existentes, indicar espécies submetidas à pressão de caça ou coleta, inclusive de atropelamentos nas rodovias, identificar espécies raras, endêmicas, migratórias, exóticas, ameaçadas de extinção e aquelas de interesse epidemiológico;
- 7.2.1.1.2 Identificar e indicar possíveis espécies bioindicadoras da qualidade ambiental do Parque, potenciais espécies bandeira, alvos de conservação ou quando a significância da área girar em torno destas;
- 7.2.1.1.3 Identificar espécies lacustres da Lagoa dos Barros que utilizam a UC de forma sazonal ou como refúgio e/ou para provimento de alimentação e/ou abrigo;





- 7.2.1.1.4 Avaliar o impacto de espécies exóticas, tanto de fauna como flora sobre a fauna silvestre do Parque;
- 7.2.1.1.5 Caracterizar os aspectos relacionados às interações ecológicas entre a vegetação e a fauna, indicando: dinâmica das populações, hábitos alimentares e reprodutivos, interações planta-animal épocas de floração/frutificação e comportamento animal, relações tróficas dos ecossistemas, migrações; diversidade de espécies da UC, potenciais efeitos da fragmentação dos ecossistemas sobre as espécies, no interior da UC ou em seu entorno, elaborar mapas dos ambientes críticos;
- 7.2.1.1.6 Localizar em mapa a distribuição das espécies de interesse e propor ações de pesquisa e conservação;
- 7.2.1.1.7 Apresentar, em anexos, listas gerais de espécies da fauna com sua área de ocorrência (confirmada ou potencial) e ambientes, lista de espécies novas, raras, endêmicas, exóticas, migratórias ou ameaçadas de extinção, e informações ecológicas relevantes sobre as espécies registradas.

## **7.2.6 Socioeconômico**

- 7.2.6.1 Obter dados sobre o meio social da população do entorno do Parque, que subsidie a compreensão da influência das ações antropogênicas e seus efeitos sobre a UC;
- 7.2.6.2 Realizar avaliação de ocorrência potencial de patrimônio arqueológico e histórico-cultural material e imaterial do Parque e seu entorno. No caso de ocorrência indicar a ação a ser desenvolvida no Plano de Manejo;
- 7.2.6.3 Caracterizar a ocupação humana e atividades desenvolvidas no interior e zona de amortecimento da UC, delinear estratégias para estabelecer ou aprimorar diálogos com os atores sociais envolvidos, com vistas a potencializar os efeitos positivos e reduzir os impactos ambientais negativos;
- 7.2.6.4 Realizar a identificação das situações de conflito, existentes ou potenciais, relativas à ocupação; relacionar o uso e ocupação da terra, dinâmicas socioeconômicas e vetores de pressão, destacando os efeitos dos principais usos e seus respectivos impactos, mapas de uso e ocupação da terra e dos principais vetores de pressão na UC, suas características e o perfil dos envolvidos (empresas ou comunidades); matriz de políticas públicas, beneficiários e impactos diretos e indiretos sobre a conservação da UC; recomendações para o zoneamento da UC, diretrizes e linhas de ação;
- 7.2.6.5 Levantar a visão das populações sobre a UC; analisar as tendências econômicas e regionais referentes ao crescimento de setores primários, secundários e terciários da economia e suas implicações no uso e ocupação dos recursos naturais;





**7.2.6.6** Identificação, descrição e caracterização dos grupos de interesse, também chamados grupos sociais. Entende-se por grupos de interesse primário aqueles que participam diretamente de atividades econômicas dentro da UC, tais como moradores do entorno, proprietários de terras, agentes/serviços de turismo locais, hoteleiros/hotéis, pescadores e outros. Os grupos de interesse secundário são aqueles que estão indiretamente influenciados pela UC, como investidores, turistas, diversas ONGs, ecologistas, prefeituras, órgãos governamentais, entre outros;

**7.2.6.7** Para cada grupo serão identificados seus principais interesses, expectativas, potencialidades, limitações e conflitos. Também será necessário caracterizar a composição de redes de interesses complementares aos concorrentes, a fim de identificar prováveis alianças ou conflitos;

**7.2.6.8** Mapear e caracterizar o uso e ocupação da UC em escala 1:50.000 em versão digital, e 1:100:000 em versão impressa;

**7.2.6.9** Identificar e mapear as áreas de acordo com o Plano Diretor Municipal;

**7.2.6.10** Identificar, sistematizar e analisar a dinâmica e tendências sociais do Município em relação à dinâmica populacional, população urbana e rural, densidades, taxas de crescimento demográfico e condições da população;

**7.2.6.11** Identificar e mapear os empreendimentos industriais e empreendimentos de exploração dos recursos naturais que tenham influência direta e indireto no Parque;

**7.2.6.12** Inter-relacionar os vetores de pressão identificados com informações obtidas em outros módulos, tais como meio biótico, meio físico e patrimônio histórico-cultural, identificando potenciais parcerias, visando minimizar os principais vetores de pressão sobre os recursos naturais do Parque;

**7.2.6.13** Identificar, caracterizar, avaliar e mapear os principais vetores de pressão sobre a UC, tais como: urbanização, atividades agrossilvipastoris, caça, supressão de vegetação, represamento, pesca, contaminação por espécies invasoras, fogo, dentre outros, bem como elaborar propostas para minimizar os impactos negativos e potencializar aqueles positivos;

## **7.2.7 Fogos e outras ocorrências excepcionais**

**7.2.7.1** Com base nos dados disponíveis, indicar os períodos de maior risco, assim como as áreas mais suscetíveis à propagação de fogo;







**7.2.7.2** Mencionar os procedimentos adotados para seu controle e citar possibilidades de apoio à prevenção e ao controle do fogo: bombeiros, exército, polícia ambiental, polícia militar, brigadas de fogo (voluntárias ou de empresas particulares);

**7.2.7.3** Identificar áreas estratégicas para apoio ao combate aos fogos (existência de água, acessos, bases emergenciais, etc.);

**7.2.7.4** Levantar protocolo de combate a incêndio ou derramamento de produtos químicos oriundos de transporte rodoviário junto à concessionária rodoviária;

**7.2.7.5** Identificar ações preventivas para eventos de floração de cianobactérias na lagoa dos Barros, especialmente na área do Parque;

**7.2.7.6** Elencar ações que visam diminuir o impacto adverso de floração de cianobactérias no Parque;

## **7.2.8 Atividades desenvolvidas no Parque**

### **7.2.8.1 Atividades Apropriadas**

7.2.8.1.1 Descrever as atividades desenvolvidas na UC e que sejam permitidas para a respectiva categoria de manejo;

7.2.8.1.2 Fiscalização: apresentar o esquema adotado com foco na frequência de rondas, número de servidores envolvidos, escala de trabalho adotada, frequência em que cada área vistoriada;

7.2.8.1.3 Identificar os meios disponíveis, tais como postos de fiscalização avançados, meios de transporte, radiocomunicação, alojamentos para servidores e eventuais colaboradores;

7.2.8.1.4 Ações existentes, tais como Polícia Federal, Exército, Forças Armadas, Aeronáutica, Marinha, policiamento estadual e municipal da área ambiental e empresas privadas;

7.2.8.1.5 Instrumentos de controle, tais como relatórios gerados nas fiscalizações, autos de infração, apreensão e embargo; citar o controle e acompanhamento adotado pela UC para a visitação e a pesquisa;

7.2.8.1.6 Pesquisa: citar as pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento na UC, apresentando as principais linhas trabalhadas na Unidade;

7.2.8.1.7 Descrever o esquema adotado para controle das pesquisas e material coletado; apontar as instituições que venham trabalhando na área;

7.2.8.1.8 Indicar onde podem ser acessados os resultados das pesquisas já desenvolvidas na área;





- 7.2.8.1.9 Conscientização Ambiental: programas e processos desenvolvidos na UC e comunidades vizinhas, existência ou não de parcerias e programas de capacitação para o empreendimento dos processos de educação ambiental; aqui deverá ser feita uma análise da abrangência do trabalho de educação ambiental, contemplando número de escolas, municípios atingidos, temas trabalhados, dentre outros;
- 7.2.8.1.10 Relações Públicas/Divulgação: citar a participação da Unidade em eventos desenvolvidos na comunidade, eventos culturais promovidos pela UC, palestras em escolas, eventos comemorativos ligados à questão ambiental, programas e materiais de divulgação existentes, exposições itinerantes, divulgação em rádio, revistas, jornais e outros;
- 7.2.8.1.11 Visitação: levantar as áreas de visitação e novas potencialidades, período de maior frequência, serviços de condução e guagem ofertados, atividades educacionais e outras informações julgadas importantes;
- 7.2.8.1.12 Deverão ser analisados aqui os impactos evidentes causados por essas atividades nas diferentes áreas de visitação pública, se existentes;
- 7.2.8.1.13 Levantar a procedência dos visitantes, motivação, interesses, serviços de guagem ofertados e outras informações julgadas importantes;
- 7.2.8.1.14 Levantar o potencial de inserção das comunidades locais no desenvolvimento e execução das atividades de visitação;
- 7.2.8.1.15 Identificar os locais onde a atividade de visitação está sendo desenvolvida ou que tenha potencial para tal, detalhando o meio físico onde está inserida e seu entorno imediato;
- 7.2.8.1.16 Identificar os equipamentos facilitadores necessários à sua implementação e operação (sanitários, sede, lanchonetes, etc...) buscando, sempre que possível, soluções de utilização do mesmo equipamento para mais de uma atividade e por área de interesse;
- 7.2.8.1.17 Identificar e mapear as trilhas existentes no Parque bem como elencar o potencial de novas trilhas para as ações de educação ambiental;





- 7.2.8.1.18 Propor um sistema de sinalização das trilhas, espécies de fauna e flora e outros locais pertinentes com o objetivo de promover a educação e interpretação ambiental para conservação da UC;
- 7.2.8.1.19 Apresentar projeto de sinalização das trilhas conforme estabelecido no Manual de Sinalização de Trilhas do ICMBio 2018. O projeto não precisa ser um documento complexo e deve apresentar minimamente:
- O nome da unidade de conservação onde a trilha está inserida;
  - O nome da trilha a ser sinalizada;
  - O nome das trilhas de longo curso que eventualmente utilizem o percurso da trilha a ser sinalizada;
  - A extensão total do trecho em quilômetros;
  - A indicação se existe pernoite no trecho;
  - O modo de viagem para o qual a trilha foi projetada;
  - Os modos de viagem manejados na trilha;
  - A classe da trilha;
  - A intensidade de sinalização projetada;
  - Os nomes dos pontos de acesso à trilha, suas coordenadas geográficas e seu endereço, caso exista;
  - Um resumo dos trechos do plano de manejo da unidade que tratam da trilha;
  - A logomarca a ser utilizada na sinalização;
  - Uma legenda explicativa da sinalização utilizada;
  - Uma tabela registrando todos os pontos relevantes para a sinalização com placas e tabuletas, com um registro de nome, altitude, coordenadas geográficas, distâncias e outras informações necessárias à sinalização;
  - Um mapa ou croqui da trilha, indicando os principais pontos relevantes para a sinalização com placas e tabuletas.

### **7.2.8.2 Atividades Conflitantes**

- 7.2.8.2.1 Descrever as atividades e situações que estejam sendo desenvolvidas na UC e que conflitem com seus objetivos de criação e/ou sua categoria de manejo;
- 7.2.8.2.2 Identificar a existência de: extração de recursos vegetais e minerais, rodovias, caminhos, linhas de transmissão, oleodutos, gasodutos dragagens, hidrovias, entre outras atividades;
- 7.2.8.2.3 Identificar as espécies mais caçadas e/ou coletadas, pontos de entrada de caçadores ou coletores e épocas mais propícias para a caça e coleta (dia da semana, horário, proximidades com feriados, etc).

### **7.2.8.3 Pré Zoneamento**

- 7.2.8.3.1 A partir da análise das informações obtidas no diagnóstico, nos documentos de gestão territorial existentes e nas reuniões com a





equipe de planejamento deverá ser elaborada uma proposta inicial de zoneamento do Parque e da sua zona de amortecimento;

- 7.2.8.3.2 A metodologia para o estabelecimento das zonas deve ser a disposta no Roteiro Metodológico do ICMBio;
- 7.2.8.3.3 Para cada uma das zonas definidas, deverá ser apresentado o seu detalhamento, informando o objetivo geral de manejo, as atividades permitidas, suas normas relacionadas, os limites, as normas (atividades permitidas e proibidas) os critérios para sua definição e diretrizes visando subsidiar o licenciamento ambiental;
- 7.2.8.3.4 Os responsáveis pela elaboração do pré zoneamento deverão apresentar à EP, com mapas e normas preliminares, o pré zoneamento da UC para sua avaliação, colaboração e validação;
- 7.2.8.3.5 Nas reuniões a contratada deverá apresentar à EP o pré zoneamento, com mapas e normas preliminares, a qual fará sua avaliação para validar a proposta do pré zoneamento e para apresentação, análise e avaliação do pré-zoneamento do Parque com mapas e normas preliminares;

## **7.2.9 Produtos Cartográficos**

- 7.2.9.1 Mapeamento 3D elaborado com VANT - Veículo Aéreo Não Tripulado (Drone);
- 7.2.9.2 Mapa de localização e acessos à UC;
- 7.2.9.3 Mapa de áreas protegidas no entorno da UC;
- 7.2.9.4 Mapa de ocorrência de população residente no entorno da UC;
- 7.2.9.5 Mapa da evolução do uso e ocupação do solo na região da UC, com a identificação de tendências e vetores de pressão antrópica (exploração madeireira, mineração, agropecuária, exploração de potencial hidroenergético, urbanização, entre outros) sobre a UC;
- 7.2.9.6 Mapa geológico;
- 7.2.9.7 Mapa de hipsometria;
- 7.2.9.8 Mapa de geomorfologia (unidades fisionômico-geomorfológicas);
- 7.2.9.9 Mapa de solos;
- 7.2.9.10 Mapa hidrográfico;
- 7.2.9.11 Mapa com as fitofisionomias da UC, segundo nomenclatura oficial do IBGE, em escala 1:50.000;
- 7.2.9.12 Mapa da situação fundiária da UC;





- 7.2.9.13 Mapa das pressões sobre os recursos naturais da UC;
- 7.2.9.14 Pré zoneamento da UC inclusive sua zona de amortecimento;
- 7.2.9.15 Mapas das trilhas da UC;
- 7.2.9.16 Mapa de uso e de infraestrutura da UC escala 1:50.000;
- 7.2.9.17 Mapa de corredores ecológicos (se houver);
- 7.2.9.18 Mapa com as áreas de potencial turístico da UC;

**Observação:** deverá ser elaborado e entregue para o órgão gestor da UC o banco de dados georreferenciado utilizado para a elaboração dos mapas temáticos acima listados. Para georreferenciamento utilizar Sistema de Coordenadas UTM e referenciado ao SIRGAS2000, conforme publicação da Resolução nº 01/2005 do IBGE. Os mapas deverão ser entregues da seguinte forma: duas vias impressas e digital nos formatos shape-file, pdf e kml (visando ampla utilização pelo público). A escala a ser utilizada deve ser aquela compatível com o tamanho da UC e com as feições a serem indicadas.

**7.2.10 Prazo para atendimento da etapa:** 180 dias para entregar o diagnóstico, 07 dias para a EP propor alterações/complementações solicitadas via parecer, 07 dias para aceitar, modificar e apresentar as alterações solicitadas. Seis dias para avaliar a versão final e emitir o parecer final. Total máximo de dias da etapa: 200 (duzentos) dias.

**7.2.11 Produtos a serem entregues:** diagnóstico da UC, pré zoneamento, produtos cartográficos, banco de imagens, base de dados georreferenciados e mapas em duas vias impressas e digital nos formatos shapefile, pdf e kml. Prazo de entrega a partir da assinatura do contrato: 230 (duzentos e trinta) dias

### **7.3 ETAPA 3 – Oficinas de Planejamento Participativo**

**7.3.1** A elaboração do Plano de Manejo deve assegurar a ampla e efetiva participação dos diferentes setores que atuam de forma direta e indireta na UC;

**7.3.2** Elaborar o Guia do Participante e disponibilizar ou enviar previamente para os participantes das Oficinas; o guia deve conter informações claras com a caracterização da UC e resumo da gestão e planejamento da UC;

**7.3.3** A empresa contratada deverá organizar e coordenar a Oficina de Planejamento Participativo - OPP e Elaborar relatório da OPP. As Oficinas deverão ter duração mínima de quatro horas, de forma presencial (salvo justificativa da pandemia) e durar até atingir seu objetivo. Deverão ser enviados informativos e comunicações para participação de técnicos, pesquisadores, funcionários, lideranças locais, dentre outros, e no qual as principais diretrizes de planejamento da UC serão trabalhadas de forma coletiva;

**7.3.4** Com enfoque participativo, deverão ser aplicados na Oficina métodos e técnicas de trabalho (dinâmicas, jogos interativos, entre outros) em etapas lógicas,





sucessivas e interligadas de análise e planejamento que facilitam a integração e a participação nos processos de tomada de decisão pelo grupo. A metodologia escolhida deverá atender as especificidades regionais, sendo compatível, por exemplo, com os diferentes níveis de renda e escolaridade dos grupos de interesse envolvidos. Na Oficina, deverão ser trabalhados o mapa situacional da UC e suas forças e fraquezas, além de ameaças e oportunidades; a Visão de Futuro da UC, o mapa estratégico da Unidade de Conservação e demais informações pertinentes.

- 7.3.5** Está prevista a realização de 6 oficinas denominadas: Oficina 1 e Oficina 2, que deverão ser planejadas de forma a garantir a participação da comunidade residente próxima ao Parque (escola, salão comunitário ou outro local), Poder Legislativo Municipal, Conselho Municipal de Meio Ambiente Saneamento Básico e Consultivo do Parque e ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio;
- 7.3.6** A Oficina 1 deve fornecer ao público informações claras e objetivas para garantir o entendimento da elaboração de um Plano de Manejo, a importância e potencialidades da UC, dados do Diagnóstico e o Pré zoneamento da UC com objetivo de obter feedback dos participantes na análise, sugestões, críticas, alternativas, e/ou decisões pertinentes ao Plano;
- 7.3.7** Apresentar Roteiro com a Programação das Oficinas para a aprovação da Equipe de Planejamento;
- 7.3.8** A Oficina 2 deve apresentar a compilação de todas informações e versão final do Plano de Manejo para o mesmo público da Oficina 1 e será realizada na Etapa 4;
- 7.3.9** A contratada deverá compilar todas considerações apontadas nas oficinas e apresentar as sugestões à EP para definir a incorporação das sugestões na Proposta de Zoneamento, elaborando dessa forma o Zoneamento do Parque;
- 7.3.10** Os resultados da Oficina deverão ser consolidados em um relatório da OPP, incluindo a descrição detalhada da Oficina com metodologia, objetivos do trabalho, número e opinião dos participantes (incluir fotos e, em anexo, a lista de presença assinada pelos participantes, indicando a instituição/comunidade que representam), resultados alcançados e produtos gerados (mapa situacional; informações sobre forças e fraquezas/ameaças e oportunidades na UC e entorno; Visão de Futuro da UC; mapa estratégico da Unidade de Conservação);
- 7.3.11 Prazo para cumprimento da etapa:** 30 dias para realizar as oficinas e entregar o relatório preliminar, 05 (cinco) dias para equipe de planejamento propor alterações/complementações solicitadas via parecer, 05 (cinco) dias para aceitar, modificar e apresentar as alterações solicitadas. Total de dias da etapa: 40 (quarenta) dias.
- 7.3.12 Produto a ser entregue:** Roteiro prévio das oficinas. Relatório de cada uma das oficinas, contendo data, local de realização, memórias de reuniões, lista de presenças, registros fotográficos e resultados. Compilação das informações sobre forças e fraquezas, ameaças e oportunidades na UC e entorno, alvos de conservação suas ameaças e oportunidades, a análise estratégica da UC e as





definições preliminares da missão, visão de futuro, objetivos específicos e objetivos estratégicos da UC e demais informações pertinentes identificadas durante a realização do trabalho. Prazo para entrega após a assinatura do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias.

#### **7.4 ETAPA 4 – Estruturação do Planejamento da UC**

**7.4.1** Com base na análise do diagnóstico, nos subsídios obtidos nas oficinas e nas orientações da EP a contratada deverá elaborar a versão preliminar do Planejamento da UC;

**7.4.2** Estruturar o planejamento da UC com a definição dos seguintes aspectos mínimos:

**7.4.2.1** Missão da Unidade de Conservação, com explicitação das funções ambientais e sociais mais relevantes de serem cumpridas pela UC;

**7.4.2.2** Objetivos específicos da UC, a partir do detalhamento da Missão da UC, com a inclusão dos diferentes atributos naturais e culturais protegidos pela UC, as funções ecológicas que desempenha e o papel da UC na sociedade;

**7.4.2.3** Visão de futuro da UC, com a explicitação da condição desejável de se obter no médio prazo, que potencialize o alcance da Missão e o cumprimento dos Objetivos Específicos da UC;

**7.4.2.4** Elaborar a Matriz de Planejamento para delinear as diretrizes estratégicas e linhas de ação prioritária da UC caracterizando a infraestrutura, equipamentos e pessoal da UC, avaliando sua adequação para o atendimento das funções necessárias para a implantação do Parque.

**7.4.2.5** Objetivos estratégicos da UC, com a inclusão do mapa estratégico da UC evidenciando as declarações expressas do que se pretende realizar na UC nos próximos anos para se alcançar a Visão de Futuro e promover avanços no cumprimento de sua Missão e de seus Objetivos Específicos de Manejo;

**7.4.2.6** Elaboração dos Programas de Manejo da UC identificados durante a realização dos trabalhos, os quais devem ser focados nos principais desafios de gestão da UC consoantes com a análise de recursos e valores fundamentais: Programa de Proteção, de Uso Público, Consolidação Territorial, Integração externa, Conhecimento, Educação Ambiental, Administração e Operacionalização, Recuperação de áreas degradadas, Controle de espécies exóticas e geração de renda com sua retirada, Protocolos contra fogo, acidentes rodoviários e ocorrências excepcionais, reunindo as ações necessárias para que a UC alcance sua Visão e avanço no cumprimento dos seus Objetivos Estratégicos, da sua Missão e de seus Objetivos Específicos de Manejo, incluindo resultados metas e ações, além daqueles que forem identificados durante o levantamento e análise de dados da UC;





- 7.4.2.6.1 O Programa de Educação Ambiental da UC também deverá contemplar a elaboração e apresentação prévia de uma cartilha digital com a flora, fauna, ambientes encontrados na UC e os serviços ecossistêmicos prestados pelos mesmos ou demais itens que a contratada identificar como relevantes à UC;
- 7.4.2.6.2 No Programa uso público será necessária também a elaboração de um croqui de infraestruturas mínimas adequada para recepção de visitantes/estudantes/turistas com área construída de 80 m<sup>2</sup> e área livre de 420 m<sup>2</sup>, reformulação, criação, mapeamento de trilhas interpretativas e seus materiais necessários. Orientar o manejo das atividades recreativas e a estruturação das áreas de visitação, com base nas classes de experiência do Rol de Oportunidades de Visitação de Unidades de Conservação – ROVUC (Portaria n° 1148/2018) e nas melhores práticas de manejo;
- 7.4.2.6.3 O programa Controle de espécies exóticas e geração de renda com sua retirada, deverá ser elaborado a fim de erradicar as espécies exóticas e gerar renda para o parque, renda essa que deverá ser utilizada na gestão. Com a presença de muitos pinus e eucaliptos, e carente de recurso financeiro, a venda da madeira destas espécies poderá agregar recurso que poderá ser utilizado para diversos fins;
- 7.4.2.7** Normas Gerenciais Gerais da UC, com a definição das regras que irão presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais da UC;
- 7.4.2.8** Zoneamento da UC, com a identificação e delimitação em mapa das diferentes zonas da UC e o estabelecimento de usos e normas diferenciadas para cada zona estabelecida, conforme seus atributos e objetivos de manejo, incluindo zona de amortecimento;
- 7.4.2.9** Realização da Oficina 2 de Planejamento Participativo para apresentar a compilação de todas informações e versão final do Plano de Manejo para o mesmo público da Oficina 1;
- 7.4.2.10** **Prazo para cumprimento da etapa:** 40 dias para entregar o planejamento consolidado preliminar, 05 dias para equipe de planejamento propor alterações/complementações solicitadas via parecer, 05 dias para aceitar, modificar e apresentar as alterações solicitadas. Total máximo de dias da etapa: 50 (cinquenta) dias.
- 7.4.2.11** **Produtos a serem entregues:** Planejamento consolidado da UC, incluindo histórico do planejamento, objetivos específicos da UC, missão, visão de futuro, matriz de planejamento, objetivos estratégicos da UC, programas de manejo e zoneamento da Unidade de Conservação, prévia da Cartilha digital de educação ambiental, banco de imagens representativas dos habitats e das espécies da flora e da fauna da UC para uso na divulgação e em atividades de







educação ambiental. Prazo para entrega após a assinatura do contrato: 320 (trezentos e vinte) dias.

### **7.5 ETAPA 5 – Entrega e validação da versão final do Plano de Manejo do Parque**

- 7.5.1** Apresentar a versão preliminar do Plano de Manejo para apreciação da EP, a qual se manifestará conforme prazos descritos a seguir. A apresentação deverá ser realizada durante reunião na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente a qual fará suas considerações durante a reunião que poderá durar até 2 (dois) dias úteis. As manifestações deverão ser registradas em ata e a contratada tem o prazo de até 07 dias para modificar e apresentar as alterações solicitadas.
- 7.5.2** Abrir prazo de 10 (dez) para consulta pública sobre o Plano de Manejo;
- 7.5.3** Conduzir a apresentação da versão final e consolidada do Plano de Manejo para o Conselho Consultivo do Parque para formalizar o Plano de Manejo;
- 7.5.4** Minuta de Portaria do Plano de Manejo;
- 7.5.5** A entrega do Plano de Manejo e do Resumo Executivo deverá ser em duas cópias impressas e em duas cópias em meio digital formato pdf, digitado em word conforme normas da ABNT, com os itens mínimos dispostos do ANEXO II. Os mapas deverão ser apresentados em formato shapefile, pdf e kml ou kmz e serem compatíveis com o software *Arqgis* (incluindo atributos utilizados e arquivos vetoriais);
- 7.5.6** O Resumo Executivo deve ter o conteúdo sintético do Plano de Manejo e tem por objetivo fomentar as informações da UC de forma simplificada, ampliando o conhecimento a respeito do Parque e suas prerrogativas;
- 7.5.7** As vias impressas do Plano de Manejo e seu Resumo Executivo deverão ser entregues encadernadas em espiral ou brochura. As vias em meio digital deverão ser entregues em 02 (dois) dispositivos de Pen Drives;
- 7.5.8** Consolidar imagens e informações importantes sobre a UC e o processo de elaboração do Plano de Manejo em arquivo digital próprio na extensão .docx e pdf para posterior divulgação em sítio pertinente à UC. Entregar o referido arquivo com o título: “Informações\_consolidadas\_parque”;
- 7.5.9** Elaborar modelo de cartilha de educação ambiental digital com a flora, fauna e ambientes encontrados na UC e seus serviços ecossistêmicos prestados. A cartilha deve ter o tamanho de uma folha A4 com informações em ambas faces da folha e ser apresentada em arquivo digital nas extensões .docx e pdf para posterior divulgação em sítio pertinente à UC. Entregar o referido arquivo com o título: “Cartilha\_educa\_ambiental\_parque”.
- 7.5.10 Prazo para cumprimento da etapa:** Disponibilizar o Plano de Manejo por 10 dias para consulta popular através das mídias digitais, 15 dias para compilação de





todas informações e apresentação da versão preliminar final do plano, destes, 02 dias devem ser reservados para a apresentação da versão final à EP. A contratada terá até 07 dias para aceitar, modificar e apresentar as alterações solicitadas. Sete dias para equipe gestora emitir o parecer final e após a emissão do Parecer Final fica estipulado o prazo de 07 dias para apresentação da versão final ao Conselho Gestor da UC. Total de dias da etapa: 45 (quarenta e cinco).

**7.5.11 Atividades e produtos a serem entregues:** Consulta pública, apresentação da Versão final e completa do Plano de Manejo ao Conselho do Parque para sua validação, entrega do Plano no formato impresso e digital bem como o resumo executivo do Plano, a cartilha digital de educação ambiental, o arquivo “Informações\_consolidadas\_parque” e a minuta de Portaria do Plano de Manejo. Prazo para entrega após a assinatura do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

## **8. Pagamentos**

- 8.1. Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados conforme Quadro 1 descrito abaixo, mediante a aprovação dos produtos e emissão de Atestado de Quitação pela equipe de planejamento do Departamento Municipal de Meio Ambiente.
- 8.2. A partir do recebimento da nota fiscal e apresentação de todas as certidões e documentos cabíveis relacionados ao evento de medição pela contratada, a empresa Chimarrão Transmissora de Energia deverá efetuar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a depender do calendário de desembolso da empresa;





**Quadro 1** – Cronograma resumo das etapas, atividades, produtos, prazos e pagamentos.

APA	ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM ATENDIDOS*	PRAZO**	% DO VALOR	% ACUMULADA
<b>PA 1</b> <b>Realização do planejamento</b>	Primeira reunião com a Equipe de Planejamento para início dos trabalhos e vistoria de reconhecimento da UC; Apresentação e organização do Plano de Trabalho contendo o detalhamento necessário para subsidiar o acompanhamento da execução a ser incluído em uma Matriz de Organização do Planejamento;  Ver item correspondente: 7.1	30 dias	5%	5%
<b>PA 2</b> <b>Diagnóstico</b>	Diagnóstico da UC, pré zoneamento, produtos cartográficos, base de dados georreferenciados e banco de imagens.  Ver item correspondente: 7.2	230 dias	25%	30%
<b>PA 3</b> <b>Atividades de planejamento participativo</b>	Elaboração do Guia do Participante das Oficinas e Planejamento Participativo (OPP's) Realização da Oficina 1 de Planejamento Participativo e emissão do relatório das OPP's.  Ver item correspondente: 7.3	270 dias	20%	50%
<b>PA 4</b> <b>Realização do planejamento</b>	Realização da Oficina 2 de Planejamento Participativo e emissão relatório da OPP's. Planejamento, zoneamento e programas específicos Consolidados da UC. Prévia da Cartilha Digital de Educação Ambiental e banco de imagens da UC.  Ver item correspondente: 7.4	320 dias	20%	70%
<b>PA 5</b> <b>Finalização e entrega do Plano de Manejo</b>	Consulta pública. Apresentação da consolidação das informações à EP e posterior apresentação da versão final e completa do Plano de Manejo ao Conselho do Parque para sua validação. Entrega do Plano de Manejo no formato impresso e digital bem como seu resumo executivo e demais componentes.  Ver item correspondente: 7.5	365 dias	30%	100%

\* Este quadro apresenta o resumo das atividades, a descrição completa está descrita no item correspondente.

\*\*O prazo descrito é contado em dias corridos a partir da assinatura do contrato ou documento equivalente que autorize o início do serviço..



- 8.3** O cronograma dos prazos consiste em uma estimativa máxima de entrega das atividades e produtos, o qual poderá sofrer alterações por interesse público superveniente, justificadamente comunicado pelo órgão gestor da UC ou ainda, por fatos imprevisíveis e incalculáveis, devidamente fundamentados pela contratada e/ou gestora do contrato e devidamente aceitos pela Equipe de Planejamento do Plano de Manejo.
- 8.4** Quaisquer questões técnicas e de divergências quanto a elaboração do Plano de Manejo será discutido e resolvido junto à Equipe de Planejamento podendo ser encaminhado ao Conselho Consultivo do Parque.

## **1. Referências Bibliográficas**

**Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

**Lei Municipal nº 4.876, de 02 de fevereiro de 2006.** Cria o Parque Municipal Manuel de Barros Pereira e revoga a Lei nº 2.549, de 15 de dezembro de 1992.

**Manual de Sinalização de Trilhas.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2018.

**Orientações Metodológicas para Elaboração de Planos e Uso Público em Unidades de Conservação Federais /** Allan Crema, Paulo Eduardo Pereira Faria – Brasília Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, 2019

**Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação – ROVUC,** Organizadores: Allan Crema e Paulo Eduardo Pereira Faria. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, 2018.

**Roteiro Metodológico de Planejamento Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Ecológica.** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, 2002.

**Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais** (2018: Brasília, DF) / Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe Pimenta de Moraes. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio, 2018.

**Roteiro Metodológico de Planejamento Estação Ecológica.** Ministério do Meio Ambiente Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. 2011.

**Resumo Executivo do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Parque dos Morros.** Prefeitura Municipal de Santa Maria, Rio Grande do Sul Dezembro de 2013;





**Termo de Referência para revisão atualização e complementação do Plano de Manejo para o Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz.** Secretaria Municipal do Meio Ambiente Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Rio Grande do Sul Agosto de 2019;

**Termo de Referência para elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica da Terra do Meio – PA.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação, setembro de 2013.

**Termo de Referência para elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica da Terra do Meio – PA.** Ministério do Meio Ambiente Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação, 2013.





## **ANEXO II**

### **SUGESTÃO DE CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE MANEJO**

1. Introdução
2. Contextualização da Unidade de Conservação Parque Manuel de Barros Pereira
  - 2.1. Histórico do Parque Manuel de Barros Pereira
  - 2.2. Divisão Municipal e limites da UC
  - 2.3. Enfoque Internacional, Nacional e Estadual
  - 2.4. Vias de Acesso
  - 2.5. Situação Administrativa e Fundiária da UC
  - 2.6. Unidades de Conservação presentes da região
3. Ficha Técnica do Parque Manuel de Barros Pereira
4. Caracterização do Parque
  - 4.1. Uso e ocupação do solo
  - 4.2. Aspectos legais
  - 4.3. Meio Físico
    - 4.3.1. Clima
    - 4.3.2. Geologia
    - 4.3.3. Geotécnica
    - 4.3.4. Relevo e Geomorfologia
    - 4.3.5. Solo
    - 4.3.6. Hidrografia/Hidrologia
  - 4.4. Meio Biótico
    - 4.4.1. Flora
    - 4.4.2. Fauna
    - 4.4.3. Limnologia
    - 4.4.4. Espécies de interesse
    - 4.4.5. Ambientes importantes para conservação
    - 4.4.6. Relações ambientais entre o Parque e a Lagoa dos Barros e seu entorno
  - 4.5. Socioeconômico
    - 4.5.1. Histórico de ocupação regional
    - 4.5.2. População e condições sociais
    - 4.5.3. Atividades econômicas





- 4.6. Interfaces com outros planejamentos
  - 4.6.1. Plano de Bacia
  - 4.6.2. Plano Diretor
  - 4.6.3. Zoneamento Ecológico
  - 4.6.4. Outros Planos de Manejo
5. Componentes Fundamentais
  - 5.1. Propósito da Unidade de Conservação
  - 5.2. Declaração de Significância
  - 5.3. Recursos e valores fundamentais da UC
6. Componentes Dinâmicos
  - 6.1. Diretrizes do Plano de Manejo do Parque
7. Componentes Normativos
  - 7.1. Normas gerais do Parque Manuel de Barros Pereira
  - 7.2. Zoneamento do Parque
  - 7.3. Normas do Zoneamento do Parque
8. Programas Específicos de Manejo e Gestão
  - 8.1. Programa de uso Público
  - 8.2. ....
9. Referências Bibliográficas
10. Glossário





ANEXO III

MODELO DA PLANILHA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO



PROPOSTA DE PREÇOS					
PLANO DE MANEJO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MANUEL DE BARROS PEREIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade de Medida	Preço Unitário	Preço Total sem Pis/Cofins
<b>1</b>	ETAPA 1 - Organização e Planejamento				
1.1	Vistoria Técnica	1	Vistoria	10,00	10,00
1.2	Plano de Trabalho	1	Plano de trabalho	10,00	10,00
	SUBTOTAL				20,00
<b>2</b>	ETAPA 2 - Diagnóstico				
2.1	Atividade de Campo - Meio Físico	2	Campanha	10,00	20,00
2.2	Atividade de Campo - Flora	2	Campanha	10,00	20,00
2.3	Atividade de Campo - Fauna	2	Campanha	10,00	20,00
2.4	Atividade de Campo - Socioeconomia	2	Campanha	10,00	20,00
2.5	Relatórios, Dados Brutos, Mapas, Base de Dados e Imagens	2	Relatório	10,00	20,00
	SUBTOTAL				100,00
<b>3</b>	ETAPA 3 - Oficinas de Planejamento Participativo				
3.1	Elaboração de Guia do Participante	1	Guia	10,00	10,00
3.2	Oficina Participativa	1	Oficina	10,00	10,00
3.3	Relatório	1	Relatório	10,00	10,00
	SUBTOTAL				30,00
<b>4</b>	ETAPA 4 - Estruturação do Planejamento				
4.1	Oficina Participativa	1	Oficina	10,00	10,00
4.2	Relatório	1	Relatório	10,00	10,00
	SUBTOTAL				20,00
<b>5</b>	ETAPA 5 - Entrega e Validação do Plano de Manejo				
5.1	Apoio no planejamento da Consulta Pública	1	Consulta	10,00	10,00
5.2	Apresentação do Plano de Manejo para validação	1	Plano de Manejo	10,00	10,00
5.3	Entrega do Plano de Manejo Final + Anexos pertinentes (impresso e digital)	1	Plano de Manejo	10,00	10,00
	SUBTOTAL				30,00
	<b>TOTAL</b>				<b>200,00</b>

Obs. Todos os preços acima consideram todos os custos de mão de obra e demais custos e despesas diretas e indiretas.







**Contatos**

Departamento Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio da Patrulha  
Av. Borges de Medeiros, nº 257, Cidade Alta. Santo Antônio da Patrulha CEP 95500-000  
Fone: 51. 997.559.407 e 3662-8551  
E-mail: meioambiente.pmsap@gmail.com  
Site Departamento: <http://portal.sysnova.com.br/Index.aspx?pmid=407>

**Colaboraram na elaboração deste documento:**

**Ana Julia Gehlen Bregolin Ruppel**  
Geóloga

**Miriam Santos Borba**  
Bióloga

**João Rois Falkoski**  
Técnico Agrícola

**Suélen Braga de Andrade Kaltbach**  
Engenheira Agrícola

**Junio da S. Luiz**  
Engenheiro Ambiental

**Verônica Luise Kellers da Silveira**  
Bióloga

